



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANARANA

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA E A
EMPRESA ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E
SERVICOS LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, com endereço na Avenida Videval Seixas Dourado, Canarana/BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e, de outro lado, a empresa **ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.807.865/0001-43, com endereço na ROD BA 052, KM 353/354/355, CEP 44.900-000, representada pelo Sr. RALPHE PEREIRA MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 536768550 e inscrito no CPF nº 038.530.655-54, doravante denominada DETENTORA DA ATA, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 86/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2025 e **Processo Administrativo nº PA021808/2025**, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 219/2025, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 086/2025, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência original, ou seja, de 20 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2027, com a manutenção de todas as condições pactuadas inicialmente, inclusive quanto aos preços registrados, prazos de entrega e obrigações assumidas pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficam renovados os quantitativos totais inicialmente registrados, nos termos do Decreto Municipal nº 219/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Ata de Registro de Preços original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana, Bahia, 17 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CANARANA
CNPJ nº 13.714.464/0001-01
MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.807.865/0001-43
RALPHE PEREIRA MARTINS
CPF nº 038.530.655-54
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____